

COMUNICADO

REAJUSTE 01/11/2019

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO RADIALISTAS RS 2018/2020

Prezado associado,

Conforme informado em 21 de janeiro de 2019, a Convenção Coletiva de Trabalho dos Radialistas RS foi negociada por 2 anos, portanto até 31/10/2020.

Lembramos que em 1º de novembro de 2019, data base da categoria, as cláusulas econômicas listadas abaixo deverão ser reajustadas pelo **INPC/IBGE** acumulado do período de 01/11/2018 à 31/10/2019, que foi **2,55%** (**dois vírgula cinquenta e cinco por cento**):

1) Pisos (Cláusula 03):

	A partir de 01/11/2019
Rádio e TV Capital e Interior Não Regulamentado	R\$ 1.075,19
Rádio Interior Regulamentado	R\$ 1.113,05
TV Interior Regulamentada	R\$ 1.335,93
Capital Grupo I	R\$ 1.335,93
Capital Grupo II	R\$ 1.538,04
Aprendiz	R\$ 537,59

2) Reajuste de salário (Cláusula 04):

- 2,55% para todos a partir de 01/11/19

3) Adicional Salarial por Viagem (Cláusula 12):

- A partir de 01/11/19 = R\$ 51,47 (Reajuste de 2,55%)

- 4) **Auxílio Funeral (Cláusula 18):** A partir de 01/11/19 = **R\$ 4.699,72** (Reajuste de 2,55%)
- 5) **Auxílio Creche (Cláusula 19):** A partir de 01/11/19:

 Capital = R\$ 423,11 (Reajuste de 2,55%)
 Interior = R\$ 318,73 (Reajuste de 2,55%)
- 6) **Seguro Viagem (Cláusula 20):** A partir de 01/11/19 = **R\$ 4.699,72** (Reajuste de 2,55%)
- 7) **Convênio Sesi/Sesc (Cláusula 22):** A partir de 01/11/19 = **R\$ 1.434,63** (Reajuste de 2,55%)
- 8) **Contribuição Assistencial (Cláusula 49):** Desconto nas folhas de maio e outubro de 2020. Valores e condições disponíveis na convenção coletiva de trabalho, disponível no site do SindiRádio (www.sindiradio.org.br).
- 9) **Cota negocial (Cláusula 50):** Desconto na folha de fevereiro de 2020. Valores e condições disponíveis na convenção coletiva de trabalho, disponível no site do SindiRádio (www.sindiradio.org.br).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Christina Gadret

Presidente do Sindicato das Empresas de Rádio e TV do RS